PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2013

Referenda o ato da Presidência que prorroga os efeitos da Resolução Administrativa nº 171/2010, no que tange à Presidência da 2ª Turma.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 190/2012, que definiu a composição das Turmas do TRT da 11ª Região para o biênio 2012/2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, eleita Presidente da 2ª Turma para o biênio 2012/2014, encontra-se de férias, no período de 7.1. a 5.2.2013;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida magistrada ainda não havia tomado posse no cargo de Presidente da 2ª Turma,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência nº 009/2013/SGP, que prorrogou os efeitos da Resolução Administrativa nº 171/2010, no que tange à Presidência da 2ª Turma, até o dia 29.1.2013, tendo em vista a posse da Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais no supracitado cargo, no dia 30.1.2012.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região